



santa maria da feira assembleia municipal

EDITAL N.º 10/2023/DAOA-AM

CARLOS JORGE CAMPOS DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata em minuta da sessão extraordinária desta Assembleia Municipal de 13 de junho de 2023, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 14 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(CARLOS JORGE CAMPOS DE OLIVEIRA)



MINUTA da ATA N.º 12 – No dia 13 de junho de 2023, reuniu, às 20h45, no Europarque, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Carlos Jorge Campos de Oliveira e secretariada pelos(as) Srs.(as) Cristina Manuela Cardoso Tenreiro e Vigílio da Silva Ribeiro, respetivamente, 1.ª e 2.º Secretários(as) da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

Ponto Único – Consulta Pública - Estudo de Impacte Ambiental referente ao 1.º troço do projeto da Nova Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Único – Consulta Pública - Estudo de Impacte Ambiental referente ao 1.º troço do projeto da Nova Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de junho de 2023 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, IL, CH, CDU, IUD)*,

aprovar a solução B como a que interessa ao Município, em sede de Consulta Pública do projeto de “Alta Velocidade – Fase 1: Troço Porto-Soure”, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.

Deliberou também aprovar, em alternativa à solução preconizada, a reavaliação da hipótese alternativa, já apresentada nas reuniões de concertação, que inclui as soluções A e B, com uma nova união entre os pontos em que os dois traçados convergem (aproximadamente, entre os km 38+000 e 49+000).



Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 22h20, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente,

A 1.^a Secretária,

O(A) 2. Secretário(a),